

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 036/2022

Processo Administrativo nº 1262/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa POUSADA CURRUPIRA EIRELI (POUSADA CURRUPIRA), inscrita no CNPJ 30.611.988/0001-96, para FORNECIMENTO DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM, TURISMO, LAZER E RECREAÇÃO PARA INTEGRANTES DO PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS IDOSAS, CONFORME PROJETO PASSEIO. O valor total a ser pago é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste, 17 de novembro de 2022.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f64e70ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar